



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 162 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE REFLETORES E DE COBERTURA NA QUADRA DA PRACINHA DA PREFEITURA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de **instalação de refletores e de cobertura na quadra da pracinha localizada em frente à Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A referida pracinha passou recentemente por processo de reforma e revitalização, encontrando-se em pleno uso pela comunidade local. A quadra esportiva ali existente tem sido espaço de lazer, esporte e convivência social, principalmente entre crianças e adolescentes, que utilizam o espaço diariamente.

Entretanto, a ausência de refletores dificulta a utilização segura da quadra no período noturno, limitando o acesso da população a atividades esportivas e recreativas. Da mesma forma, a inexistência de cobertura restringe o uso da quadra em dias chuvosos ou sob forte insolação, diminuindo a efetividade do investimento já realizado na reforma do espaço.

Cumprе ressaltar que o Município, nos termos do art. 30, inciso IX, da Constituição Federal, possui competência para promover o adequado ordenamento territorial, o que inclui a manutenção e a ampliação dos espaços públicos de lazer. Ademais, a instalação de iluminação e cobertura contribui diretamente para a promoção do direito ao lazer, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e para a proteção integral da criança e do adolescente, garantida no art. 227 da Carta Magna.

A medida também atende aos princípios da eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, pois potencializa o aproveitamento de um espaço já reformado com recursos públicos, ampliando seus benefícios para a coletividade.

Diante do exposto, indico a instalação de refletores e a construção de cobertura na quadra da pracinha da Prefeitura, proporcionando maior conforto, segurança e acesso democrático a este importante espaço de convivência comunitária.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de setembro de 2025.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"